

ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 DO DIA 2021-10-26

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002801.989.19-5

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP (em liquidação).

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Alexandre Penteadó Pires, Nelson Antônio de Souza, Celi de Campos Mantovani (Diretores-Presidentes) e José Antônio Guarnieri (Liquidante).

Advogado(s): Diógenes Madeu (OAB/SP nº 128.467) e Claudio Fabiano Barbosa (OAB/SP nº 288.696).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-019054.989.18-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de obras de engenharia para substituição de redes e ramais de abastecimento de água nos setores de abastecimento derivação Brás (Lote 1) e Paulista (Lote 2), e substituição de adutora no setor de abastecimento Jardim América (Lote 3), no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Francisco José Falcão Paracampos (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 21-08-18. Valor – R\$5.432.674,39.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

03 TC-019829.989.18-5

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de obras de engenharia para substituição de redes e ramais de abastecimento de água nos setores de abastecimento derivação Brás (Lote 1) e Paulista (Lote 2), e substituição de adutora no setor de abastecimento Jardim América (Lote 3), no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Francisco José Falcão Paracampos (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

04 TC-015357.989.21-9

Contratante: Secretaria da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural na Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor-Executivo do POIESIS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

05 TC-016648.989.21-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços da Saúde – CSS – Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.

Contratada(s): KW Lima Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recepção.

Responsável(is): Abrão Rapoport (Diretor Técnico do Hospital Heliópolis).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-07-21.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

06 TC-031953/026/16

Órgão Público Concessor: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsável(is): Luiz Antonio Carvalho Pacheco (Diretor-Presidente do METRÔ) e José Milton Dallari Soares (Diretor-Presidente da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$4.278.585,25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandra Leonello Granado (OAB/SP nº 175.252), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-2.

AGRAVO

07 TC-016242.989.18-4 (ref. TC-006137.989.18-2)

Agravante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FLORESP.

Agravado: Despacho exarado no TC-006137.989.18-2 e publicado no D.O.E. de 13-06-18, que aplicou multa de 50 UFESPs a Gerd Sparoveck, nos termos do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, pelo descumprimento de prazos estabelecidos na Resolução TCESP nº 06/2012, alterada pela Resolução TCESP nº 09/2014 – Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FLORESP, exercício de 2018.

Advogado(s): Valéria Barbosa Alves (OAB/SP nº 207.762).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-014247.989.21-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Corrêa Rocha (Secretário Executivo Estadual) e Antonio Shigueyuki Aiacyda (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

09 TC-016476.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural referentes ao Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, bem como ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo – SISEM/SP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Leticia Nascimento Santiago (Respondendo pelo expediente da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico), Angélica Policeno Fabbri (Diretora-Executiva da Beneficiária) e Luiz Antonio Bergamo (Diretor Administrativo e Financeiro da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 30-06-21. Valor – R\$58.860.723,00.

Advogado(s): Kátia Regina Camila Catalano (OAB/SP nº 217.039), César André Machado de Moraes (OAB/SP nº 415.844) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-000069/019/20

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Responsável(is): José Carlos Pereira, Maria Cristina Pirajá Martins de Noronha (Dirigentes Regionais de Ensino) e Marilza Roberto da Costa (Prefeita).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2012.

Valor(es): R\$1.014.187,24.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

11 TC-016240.989.21-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato e Franco da Rocha.

Responsável(is): Celso de Jesus Nicoleti, Silveli Vasquez Satriano de Freitas (Dirigentes Regionais de Ensino), Gerson Moreira Romero, Danilo Joan, Renata Torres de Sene e Kiko Celeguim (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$7.370.661,37.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389) e Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

RECURSO ORDINÁRIO

12 TC-008536/026/14

Recorrente(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação da Casa dos Deficientes de Ermelindo Matarazzo – ACDEM.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à Associação da Casa dos Deficientes de Ermelindo Matarazzo – ACDEM, no valor de R\$1.074.200,32.

Responsável(is): Rodrigo Garcia (Secretário Estadual), Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Secretário Estadual Adjunto) e Antonio Luiz Marchioni (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-01-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalização atual: GDF-9.

13 TC-006605/026/15

Recorrente(s): Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e Eduardo Vicente Valete Fillietaz – Ex-Prefeito do Município de Barra do Chapéu.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude à Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu, no valor de R\$45.000,00.

Responsável(is): Jean Madeira da Silva, José Benedito Pereira Fernandes (Secretários Estaduais) e Eduardo Vicente Valete Fillietaz (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, artigo 30, inciso II, §§1º e 2º, e artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Eduardo Vicente Valete Fillietaz, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Fabiana Balbina de Oliveira (OAB/SP nº 238.056) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-3.

14 TC-015227.989.16-7 (ref. TC-008947.989.16-6)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2014.

Responsável(is): João Carlos Cury Saad (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-09-16, que negou registro ao ato de aposentadoria do servidor José Matheus Yalenti Perosa, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-3.

15 TC-001572.989.17-6 (ref. TC-014242.989.16-8)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-01-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Francis Henrik Aubert, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

16 TC-006513.989.17-8 (ref. TC-009401.989.15-7)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2013.

Responsável(is): João Grandino Rodas (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-03-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Antonio Carlos Coelho Campino,

negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Márcia Walquíria Batista dos Santos (OAB/SP nº 113.076) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

17 TC-007037.989.17-5 (ref. TC-000814.989.16-6)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2014.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Ronaldo Nogueira de Moraes Pitombo, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-7.

18 TC-009141.989.17-8 (ref. TC-009439.989.15-3)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2013.

Responsável(is): João Grandino Rodas (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 18-05-17 que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Sunao Sato, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-7.

19 TC-010002.989.17-6 (ref. TC-000895.989.16-8)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Nivaldo Hespanhol (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-05-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor João Francisco Galera Monico, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-3.

20 TC-010317.989.16-8 (ref. TC-000883.989.16-2)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2013.

Responsável(is): Maria Dalva Cesário (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-16, que negou registro ao ato de aposentadoria do servidor Ivan Amaral Guerrini, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-3.

21 TC-007329.989.17-2 (ref. TC-008841.989.15-5)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): Shirlei Maria Recco Pimentel (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Sérgio Marangoni, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899) e Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

22 TC-000655/026/14

Interessado(s): Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.

Exercício: 2014.

Dirigente(s): Antonio Marcos de Aguirra Massola e José Roberto Cardoso (Diretores-Executivos).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Acompanha(m): TC-000655/126/14.

Acompanha(m): TC-000655/126/14.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-001863.989.20-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Instituto de Infectologia Emílio Ribas II – Baixada Santista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

24 TC-001359.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Instituto de Infectologia Emílio Ribas II – Baixada Santista.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

25 TC-008774.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Fábio Antônio Obici (Diretor-Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-21.

Advogado(s): Galber Henrique Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 213.199) e Wesley Edson Rosseto (OAB/SP nº 220.718).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-001998.989.18-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Responsável(is): David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários Estaduais), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS) e Sérgio Antônio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$9.153.442,77.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

27 TC-007060.989.15-9

Representante(s): Demércio de Almeida – Ex-Vereador do Município de Várzea Paulista.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Responsável(is): Juvenal Rossi (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista no Chamamento Público e decorrente Contrato de Gestão nº 07/2014, objetivando o fomento e a execução da gestão do Hospital Municipal de Várzea Paulista.

Advogado(s): Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850), Eduardo Lima de Carvalho (OAB/SP nº 333.584), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-008548.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ademir Martins Boaventura (Prefeito em exercício).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e João Gabriel de Paula Consentino (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-01-18. Valor – R\$8.387.237,40.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

29 TC-008657.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e João Gabriel de Paula Consentino (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-02-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

30 TC-009112.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias, e logradouros públicos e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e João Gabriel de Paula Consentino (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-20.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

31 TC-007702.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita) e Marcelo de Paula (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-21.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

32 TC-001718.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Teto Construtora S/A.

Objeto: Construção do Centro Educacional de Esporte, Arte e Cultura Jardim Planalto.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Lilian Braga Vieira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-09-19. Valor – R\$13.539.231,67.

Advogado(s): Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB/SP nº 109.197).

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

33 TC-016439.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres, demais áreas públicas e coleta seletiva.

Responsável(is): Alcides de Moura Campos Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-01-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vanderlei Ruiz (OAB/SP nº 126.610), Natália Fernanda de Souza Assumpção Mendonça (OAB/SP nº 299.045), Ana Claudia Santos Gaba (OAB/SP nº 327.219), Cristiano Augusto Gava (OAB/SP nº 356.647), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

34 TC-001345.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres, demais áreas públicas e coleta seletiva.

Responsável(is): Alcides de Moura Campos Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-07-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vanderlei Ruiz (OAB/SP nº 126.610), Natália Fernanda de Souza Assumpção Mendonça (OAB/SP nº 299.045), Ana Claudia Santos Gaba (OAB/SP nº 327.219), Cristiano Augusto Gava (OAB/SP nº 356.647), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

35 TC-001347.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres, demais áreas públicas e coleta seletiva.

Responsável(is): Alcides de Moura Campos Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-01-21.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vanderlei Ruiz (OAB/SP nº 126.610), Natália Fernanda de Souza Assumpção Mendonça (OAB/SP nº 299.045), Ana Claudia Santos Gaba (OAB/SP nº 327.219), Cristiano Augusto Gava (OAB/SP nº 356.647), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

36 TC-008706.989.21-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Diadema.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Desenvolvimento dos programas e ações de saúde no Município, em regime de cooperação técnico-científica em matérias de interesse recíproco dos partícipes.

Responsável(is): Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-21.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

37 TC-012938.989.16-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Gálatas.

Responsável(is): Heitor Camarin Júnior (Prefeito) e Silvio Luz Rodrigues Alves (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$3.295.761,61.

Advogado(s): Rosa Maria Tiveron (OAB/SP nº 100.675) e Marcelo Alessandro Contó (OAB/SP nº 150.566).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

38 TC-020465.989.17-6

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: Instituto Gálatas.

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Gálatas.

Responsável(is): Heitor Camarin Júnior, Alcides de Moura Campos Junior (Prefeitos) e Silvio Luz Rodrigues Alves (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$2.126.001,13.

Advogado(s): Rosa Maria Tiveron (OAB/SP nº 100.675), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vanderlei Ruiz (OAB/SP nº 126.610), Marcelo Alessandro Contó (OAB/SP nº 150.566), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Natália Fernanda de Souza Assumpção Mendonça (OAB/SP nº 299.045), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Cláudia Santos Gaba (OAB/SP nº 327.219), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Cristiano Augusto Gava (OAB/SP nº 356.647), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

39 TC-001002.989.18-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social Beneficiária: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Sandra Lúcia Furquim de Campos, Andréa Pinheiro Lima (Secretários Municipais) e Afonso Barbosa da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$4.650.000,00.

Advogado(s): Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi Franca Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Barbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

40 TC-005052.989.18-3

Câmara Municipal: Brejo Alegre.

Exercício: 2018.

Presidentes: Luci Missias de Oliveira Salvador e Julierme Leão.

Períodos: (01-01-18 a 21-05-18) e (22-05-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Marcelo Igrecias Mendes (OAB/SP nº 201.965).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Pedido de vista do Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli.

41 TC-005406.989.19-4

Câmara Municipal: Estrela d'Oeste.

Exercício: 2019.

Presidente: André Pelarin.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

42 TC-004418.989.19-0

Prefeitura Municipal: Cajobi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Gustavo Sebastião da Costa.

Advogado(s): Michella Gracy Diello (OAB/SP nº 219.608) e Giovanni Clauzzio Diello (OAB/SP nº 336.746).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

43 TC-004536.989.19-7

Prefeitura Municipal: Marapoama.

Exercício: 2019.

Prefeito: Márcio Perpétuo Augusto.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

44 TC-004717.989.19-8

Prefeitura Municipal: Araçariçuama.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Lílíana Medeiros de Almeida Aymar Bechara e João Batista Damy Correa Junior.

Períodos: (01-01-19 a 06-02-19; 22-02-19 a 17-10-19) e (07-02-19 a 21-02-19; 18-10-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Renata Saydel (OAB/SP nº 194.266), Renato de Castro da Silva (OAB/SP nº 302.804), Sérgio Raposo do Amaral (OAB/SP nº 342.737), Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Adriano Teodoro (OAB/SP nº 156.526), Vitor Marques (OAB/SP nº 391.792) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 19-10-21.

45 TC-004752.989.19-4

Prefeitura Municipal: Guaimbê.

Exercício: 2019.

Prefeito: Albertino Domingues Brandão.

Advogado(s): Marcelo Mansano (OAB/SP nº 128.979) e Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472).

Procurador(es) de Contas: Élída Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 19-10-21.

46 TC-004922.989.19-9

Prefeitura Municipal: Avaré.

Exercício: 2019.

Prefeito: Joselyr Benedito Costa Silvestre.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

47 TC-005003.989.19-1

Prefeitura Municipal: Mairinque.

Exercício: 2019.

Prefeito: Ovídio Alexandre Azzini.

Advogado(s): Eduardo Alessandro Silva Martins (OAB/SP nº 256.241), Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Campos Alves (OAB/SP nº 447.079) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

48 TC-004551.989.21-3 (ref. TC-021945.989.20-0)

Recorrente(s): Rodrigo Ildebrando Juliano – Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB.

Assunto: Contrato entre a Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB e a empresa Mateus e Santana Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados de Advocacia Contenciosa, Consultiva e Preventiva, nas áreas Administrativa, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Tribunal de Contas, no valor de R\$54.000,00.

Responsável(is): Vânia Pelegrini Bucater e Rodrigo Ildebrando Juliano (Presidentes da EMURB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-01-21, que julgou irregulares o convite, o contrato, os termos aditivos e as despesas decorrentes, nos termos do artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): João Caetano Neto (OAB/SP nº 418.688), José Marcelo Santana (OAB/SP nº 194.378), Thiago Moreira Lage Rodrigues (OAB/SP nº 398.356), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

49 TC-004597.989.21-9 (ref. TC-021945.989.20-0)

Recorrente(s): Mateus e Santana Sociedade de Advogados.

Assunto: Contrato entre a Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB e a empresa Mateus e Santana Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados de Advocacia Contenciosa, Consultiva e Preventiva, nas áreas Administrativa, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Tribunal de Contas, no valor de R\$54.000,00.

Responsável(is): Vânia Pelegrini Bucater e Rodrigo Ildebrando Juliano (Presidentes da EMURB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-01-21, que julgou irregulares o convite, o contrato, os termos aditivos e as despesas decorrentes, nos termos do artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): João Caetano Neto (OAB/SP nº 418.688), José Marcelo Santana (OAB/SP nº 194.378), Thiago Moreira Lage Rodrigues (OAB/SP nº 398.356), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

50 TC-004633.989.21-5 (ref. TC-021945.989.20-0)

Recorrente(s): Vânia Pelegrini Bucater – Ex-Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB.

Assunto: Contrato entre a Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB e a empresa Mateus e Santana Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados de Advocacia Contenciosa, Consultiva e Preventiva, nas áreas Administrativa, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Tribunal de Contas, no valor de R\$54.000,00.

Responsável(is): Vânia Pelegrini Bucater e Rodrigo Ildebrando Juliano (Presidentes da EMURB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-01-21, que julgou irregulares o convite, o contrato, os termos aditivos e as despesas decorrentes, nos termos do artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): João Caetano Neto (OAB/SP nº 418.688), José Marcelo Santana (OAB/SP nº 194.378), Thiago Moreira Lage Rodrigues (OAB/SP nº 398.356), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

51 TC-006215.989.21-1 (ref. TC-012882.989.20-5)

Recorrente(s): Benedito José Ribeiro – Ex-Prefeito do Município de Uru.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Uru e RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda., objetivando a aquisição de medicamentos, no valor de R\$507.494,20.

Responsável(is): Benedito José Ribeiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-03-21, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Fiscalização atual: UR-4.

52 TC-013305.989.21-2 (ref. TC-000320.989.18-9, TC-007665.989.20-8, TC-008105.989.20-6, TC-023528.989.20-5 e TC-001204.989.21-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda., objetivando a prestação de serviços de reestruturação do controle territorial e fiscal, e recuperação de receita, no valor de R\$3.400.000,00.

Responsável(is): Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-05-21, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Hugo Martins Abud (OAB/SP nº 224.753), Renata Rossi Catalani (OAB/SP nº 226.249), Nathalia Costa Schultz Andrade (OAB/SP nº 303.371), Daniel Fedozzi (OAB/SP nº 310.139) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

53 TC-013996.989.21-6 (ref. TC-026484.989.19-9, TC-010560.989.20-4, TC-011371.989.20-3, TC-011375.989.20-9, TC-011390.989.20-0, TC-011392.989.20-8, TC-011395.989.20-5, TC-011400.989.20-8 e TC-024727.989.20-4)

Recorrente(s): Elves Sciarretta Carreira – Ex-Prefeito do Município de Brodowski.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e C&G Construtora Ltda. – ME, objetivando a construção de creche, no valor de R\$1.199.321,06,.

Responsável(is): Elves Sciarretta Carreira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-06-

21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Wagner Marcelo Sarti (OAB/SP nº 21.107) e Ricardo Antonio Remedio (OAB /SP nº 141.456).

Fiscalização atual: UR-6.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

54 TC-010025.989.19-5

Representante(s): Locamais Serviços EIRELI.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba no Pregão Presencial nº 35/2019, objetivando a aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses.

Advogado(s): Mário Luiz Ribeiro Martins Junior (OAB/SP nº 271.144), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB /SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

55 TC-001826.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Maxpel Comercial EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lote 12.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$202.453,08. Notas de Empenho.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328),

Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

56 TC-002006.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): PCB Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lote 9.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$17.469,06. Notas de Empenho.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

57 TC-002010.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): LC Comercial EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lote 1.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$15.663,26.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

58 TC-002020.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Tupiratins Materiais Escolares EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lote 5.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$88.737,18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

59 TC-002035.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Rasek Logística e Suprimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lotes 6, 11,19 e 20.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$228.271,62.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

60 TC-002042.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Real Distribuidora de Artigos de Informática EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lote 3.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de

Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R\$929.147,96.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Marcelo Bueno Faria (OAB/SP nº 185.304) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

61 TC-002046.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Ana Valéria Tonelotto.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lotes 2, 7, 10, 13, 16, 17 e 22.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 12-11-19. Valor – R\$721.712,05.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Jhony Fioravante Bataglioli (OAB/SP nº 317.530), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

62 TC-002049.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Locamais Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 meses – Lotes 4, 14, 15 e 18.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 12-11-19. Valor – R\$3.892.375,89.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

63 TC-003581.989.20-9

Câmara Municipal: Palmares Paulista.

Exercício: 2020.

Presidente: Carlos Lopes de Oliveira.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

64 TC-003882.989.20-5

Câmara Municipal: Monte Alto.

Exercício: 2020.

Presidente: Baltazar Garcia.

Advogado(s): Luis Felipe Leite de Araújo (OAB/CE nº 28.512).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

65 TC-005064.989.19-7

Câmara Municipal: Caconde.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Exercício: 2019.

Presidente: Helena Lúcia Ferreira.

Advogado(s): Hugo Andrade Cossi (OAB/SP nº 110.521).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

66 TC-003828.989.20-2

Câmara Municipal: Tapiratiba.

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Exercício: 2020.

Presidente: Fabiano de Aquino Frigo.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

67 TC-005618.989.19-8

Câmara Municipal: Piracicaba.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Exercício: 2019.

Presidente: Gilmar Rotta.

Advogado(s): Ana Maria Ometto Wrege (OAB/SP nº 120.572), Patricia Midori Kimura (OAB /SP nº 230.764), Laura Margoni Checoli (OAB/SP nº 255.179) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

68 TC-003386.989.20-6

Câmara Municipal: Bady Bassitt.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Exercício: 2020.

Presidente: Adalmur Imada.

Advogado(s): Lucas Tavares Simão (OAB/SP nº 406.385) e Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

69 TC-003557.989.20-9

Câmara Municipal: Monteiro Lobato.

Exercício: 2020.

Presidente: Carlos Renato Prince.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7

Fiscalização atual: UR-7.

70 TC-003814.989.20-8

Câmara Municipal: Ribeirão do Sul.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Exercício: 2020.

Presidente: Ivo Antônio Gozzo.

Advogado(s): José Eduardo Mirandola (OAB/SP nº 247.198).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

71 TC-003122.989.20-5

Prefeitura Municipal: Lourdes.

Exercício: 2020.

Prefeito: Gisele Tonchis.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

72 TC-004416.989.19-2

Prefeitura Municipal: Caiuá.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rute Almeida dos Santos Lima.

Advogado(s): Paulo Rogerio Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

73 TC-004815.989.19-9

Prefeitura Municipal: Salesópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vanderlon Oliveira Gomes.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leonardo Akira Kano (OAB/SP nº 282.853), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº

305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 31-08-21.

74 TC-004387.989.19-7

Prefeitura Municipal: Ariranha.

Exercício: 2019.

Prefeito: Joamir Roberto Barboza.

Advogado(s): Valter Araújo Junior (OAB/SP nº 168.098).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

75 TC-018821.989.21-7 (ref. TC-007004.989.16-6, TC-007183.989.16-9, TC-019884.989.20-3 e TC-022856.989.20-7)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda., objetivando a execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus, no valor de R\$1.888.474,56.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal) e Paulo Luiz Alves da Silveira (Fiscal da Obra).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 04-09-21, na parte que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

RECURSO ORDINÁRIO

76 TC-037206/026/09

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2008, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos à Associação de Moradores no Núcleo Habitacional Paraíso do Jardim Jacy, no valor de R\$559.298,70.

Responsável(is): Sebastião Alves de Almeida (Prefeito) e Severino Simões dos Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-18, e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Clayton Fredi (OAB/SP nº 242.965), Leonardo Alexandre Franco (OAB/SP nº 248.200), Ligia Fernanda Kazokas Cantagallo (OAB/SP nº 249.604), Vanessa Araújo Bueno de Godoy (OAB/SP nº 214.753), Bárbara de Lima Iseppi (OAB/SP nº 268.768), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

77 TC-001327/011/13

Recorrente(s): José Roberto Martins – Ex-Prefeito do Município de Pedranópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e G.P. Pavimentação Ltda., objetivando a execução de recapeamento asfáltico e sinalização de trânsito, no valor de R\$100.796,42.

Responsável(is): José Roberto Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-08-17, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

78 TC-025186.989.20-8

Ordenador(es) da Despesa: Manoel Ironides Rosa (Prefeito) e Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo (Secretária Municipal).

Contratante: Prefeitura Municipal de Bastos.

Contratada(s): APM Severo Med Doctor Acessórios.

Objeto: Aquisição de equipamento para unidade de suporte avançado para tratamento de pacientes devido à pandemia de COVID-19.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Manoel Ironides Rosa (Prefeito) e Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 08-04-20. Valor – R\$296.700,00.

Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

79 TC-025513.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bastos.

Contratada(s): APM Severo Med Doctor Acessórios.

Objeto: Aquisição de equipamento para unidade de suporte avançado para tratamento de pacientes devido à pandemia de COVID-19.

Responsável(is): Manoel Ironides Rosa (Prefeito) e Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

80 TC-024258.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Policlínica "Benedicta Carlota".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Silas Reis (Secretário Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Seleção Pública – Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 01-02-18. Valor – R\$8.804.110,80.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº

212.827), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

81 TC-026909.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Policlínica "Benedicta Carlota".

Responsável(is): Jorge Márcio dos Santos Salomão (Secretário Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

82 TC-026910.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Policlínica "Benedicta Carlota".

Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-05-19.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

83 TC-000034/007/20

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde.

Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito) e Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$40.855.284,21.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Jéssica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Alexsandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

84 TC-003489.989.20-2

Câmara Municipal: Icém.

Exercício: 2020.

Presidente: Luzia Martins Malheiro.

Advogado(s): Vinicius de Paula Santos Oliveira Matos (OAB/SP nº 236.239).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

85 TC-003606.989.20-0
Câmara Municipal: Pirangi.
Exercício: 2020.
Presidente: Sidney Zózimo Vidotti.
Advogado(s): Jonas Momento Albani (OAB/SP nº 268.638).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

86 TC-005342.989.19-1
Câmara Municipal: Tabatinga.
Exercício: 2019.
Presidente: Vanderlei de Freitas Carvalho.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

87 TC-005621.989.19-3
Câmara Municipal: Ribeirão Preto.
Exercício: 2019.
Presidente: Lincoln Pereira Fernandes.
Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-13.

88 TC-005589.989.19-3
Câmara Municipal: Porto Feliz.
Exercício: 2019.
Presidente: Saulo Henrique Candido.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

89 TC-005010.989.19-2
Prefeitura Municipal: Santo André.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho.
Períodos: (01-01-19 a 02-07-19; 18-07-19 a 30-09-19; 09-10-19 a 31-12-19) e (03-07-19 a 17-07-19; 01-10-19 a 08-10-19).
Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-6.
Sustentação oral proferida em sessão de 21-09-21.

90 TC-004923.989.19-8

Prefeitura Municipal: Birigui.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cristiano Salmeirão.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Nair Sabbo (OAB/SP nº 270.343), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

91 TC-004421.989.19-5

Prefeitura Municipal: Cananéia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa.

Advogado(s): Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

92 TC-004519.989.19-8

Prefeitura Municipal: José Bonifácio.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Celso Olimar Calgaro e Dilmo Rezende de Carvalho.

Períodos: (03-04-19 a 31-12-19) e (01-01-19 a 02-04-19).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

93 TC-004415.989.19-3

Prefeitura Municipal: Caiabu.

Exercício: 2019.

Prefeito: Dario Marques Pinheiro.

Advogado(s): Ana Paula Orlando Jolo (OAB/SP nº 227.431), Ana Laura Teixeira Martelli (OAB/SP nº 287.336) e Adenir Theodoro Junior (OAB/SP nº 422.891).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

RECURSO ORDINÁRIO

94 TC-006731.989.21-6 (ref. TC-002923.989.19-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Maria Rosa Lopes Marques (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-02-

21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785).

Fiscalização atual: UR-1.

95 TC-019129.989.20-8 (ref. TC-002981.989.18-9)

Recorrente(s): Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal – GESTALPREV.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal – GESTALPREV, relativa ao exercício de 2018.

Responsável(is): Gilberto Antonio Mariano (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Salatiel Souza de Oliveira (OAB/SP nº 281.413).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-11.

96 TC-800035/465/13

Recorrente(s): Ildebrando Zoldan e Eurico Sassi Filho – Ex-Prefeito e Ex-Vice-Prefeito do Município de Casa Branca.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Casa Branca, para análise da Revisão Geral Anual concedida ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, e não estendida aos demais servidores.

Responsável(is): Ildebrando Zoldan (Prefeito) e Eurico Sassi Filho (Vice-Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-08-18, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando os responsáveis ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

97 TC-002051.989.21-8 (ref. TC-001713.989.17-6)

Recorrente(s): Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi e Silmara Selma Mattiazzi Bolognini (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-12-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Dayana Márcia Dias Mendonça (OAB/SP nº 217.148) e João Gustavo dos Santos Angelo (OAB/SP nº 389.022).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-7.

98 TC-004658.989.21-5 (ref. TC-014529.989.16-2)

Recorrente(s): Elvis Carlos de Souza – Ex-Prefeito do Município de Pontalinda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontalinda e Luiz Roberto Pires Ramires – EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção, no valor de R\$234.319,34.

Responsável(is): Elvis Carlos de Sousa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726) e João Alberto Robles (OAB/SP nº 81.684).

Fiscalização atual: UR-11.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 20 de Outubro de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL